



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0094/2023

**“Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Pegasus, de Porto Belo, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para o fim de declarar de utilidade pública estadual Grupo Escoteiro Pegasus, de Porto Belo.”**

Autor: Deputado Emerson Stein

**Relator:** Deputado Ivan Naatz

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0094/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual Grupo Escoteiro Pegasus, de Porto Belo.

A matéria foi lida no Expediente encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, a qual foi aprovada sua admissibilidade pela unanimidade do colegiado e, na sequência, o Projeto de Lei foi encaminhado a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, onde fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

### II – VOTO

Da análise da matéria, no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, constato que a proposta em apreciação é pertinente, haja vista que em seu estatuto está previsto que os membros da entidade têm como objetivo específico desenvolver o escotismo em sua localidade sob supervisão de órgãos de nível nacional e regional, representar os membros do grupo escoteiro junto aos Poderes Públicos, propiciar a educação não – formal em sua localidade, visando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento do propósito do escotismo junto as crianças e jovens do Brasil.

Ante o exposto, com fulcro nos regimentais arts. 78, 144, III, e 209, III, voto, no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0094/2023**.

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz  
Relator



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em  
14/11/2023, às 15:18.

---